



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 103/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Viajar para o Município de Piranhas/AL, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, com o objetivo de realizar a abertura da Terça do Conhecimento no Auditório Miguel Arcanjo, Centro Histórico de Piranhas, a Conselheira **Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente** e com o objetivo de ministrar palestra, com o tema “Cuidados Pós operatório” no referido evento, a Conselheira **Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária**.

Art.2º - Fica também designada para participar do evento acima citado, de que trata o artigo anterior, com a finalidade de realizar a cobertura, fotografia e apoio, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciríaco Faé**.

Art.3º - As Conselheiras referidas no artigo 1º farão jus à percepção de 1 (uma) diária com pernoite segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - A Assessora referida no artigo 2º fará jus a percepção de 1 (uma) diária com pernoite segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de outubro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária